



000005

OFSEMECPROJ n.º 033/2024

Capivari, 09 de dezembro de 2024.

A Srta.

**Bianca Sanguino Quibáo**

Diretora Geral de Compras e Licitações

A

**Procuradoria Jurídica do Município**

Órgão de Assessoramento

**Assunto:** Encaminhamento de documentos para abertura de processo licitatório.

Prezados,

Em atenção à Lei Federal n.º 14.133/2021, no que diz respeito ao artigo 8º, § 3º, vem essa Secretaria Educação – SEMEC Projetos, solicitar a análise dos documentos acostados e vosso assessoramento, a fim de que se promova a contratação para a obra em apreço, respeitando as novas regras trazidas pela referida lei.

**I - Instrução do Processo Licitatório – Planejamento**

I.I. Em atenção à instrução do processo licitatório prevista no artigo 18 da referida lei, temos pelo seguinte:

| <b>Informações Gerais da Contratação e Planejamento</b> |                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:                                                 | Abertura de Concorrência Pública para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia no sistema de construção industrializado Steel Frame para Reforma e Ampliação da EMEIEF Derly Andriotti, conforme documentação anexa. |
| Origem do recurso:                                      | Recurso Federal e Recurso Próprio                                                                                                                                                                                                          |
| Dotação Orçamentária:                                   | Fichas 1522; 1541 e Ficha 146                                                                                                                                                                                                              |
| Programa (se houver):                                   | Programa ETI – Escola em Tempo Integral                                                                                                                                                                                                    |
| Valor do Repasse do Programa:                           | R\$ 497.856,07                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor da Contrapartida Municipal:                       | R\$ 290.083,06                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor estimado da contratação:                          | <b>Valor Total previsto: R\$ 787.939,13</b>                                                                                                                                                                                                |
| Obra ou Serviço amparado pelo Planejamento Anual:       | Sim, através das Leis 6.740/2023, 6.741/2023 e 6.742/2023.                                                                                                                                                                                 |

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Rua Pedro Stucchi, 381, Pão de Açúcar, Capivari/SP - 13.360-075 | (19) 3491-9367 | www.capivari.sp.gov.br



## II – Informações Gerais de planejamento e preparação Interna

II.I Dadas as informações gerais do planejamento e preparação interna do certame licitatório, cumpre informar que os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais requisitos formais competentes para a celebração do convênio foram devidamente analisadas e estão de acordo com o planejamento municipal e faz parte do plano de melhorias para aquela região, Santa Rita.

## III - Descrição do Objeto, da necessidade da Contratação e outras Definições

III.I. A obra em questão dispensa a elaboração de estudo técnico preliminar em razão de sua especificidade, uma vez que os projetos complementares como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária o substitui, de acordo com o § 3º, inciso XIII do art. 18 da Lei 14.133/2021.

### III.II. Descrição do objeto:

O objeto da referida licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia no sistema de construção industrializado Steel Frame (art. 6º, XXI, a):

Ampliação da unidade escolar com a construção de duas salas de aula e banheiros feminino e masculino, conforme respectivos documentos em anexo: projeto técnico, planilha orçamentária e demais documentos;

### III.II. Necessidade e justificativa da contratação:

Visando a melhoria da escola com oferta de mais duas salas de aula garantindo o atendimento de vagas aos alunos devido a pactuação de novas matrículas em período integral.

### III.III. Condições de Execução e Pagamento, Garantias Exigidas e Recebimento do Objeto:

A execução da obra ocorrerá nos locais indicados nos projetos, devendo obedecer aos critérios lá estabelecidos, sendo que haverá medições ao menos quinzenais para liberação dos pagamentos.

No que diz respeito às garantias exigidas, deverá a contratada executar a obra dentro dos padrões e normas técnicas exigíveis e em conformidade com o plano de trabalho, bem como dos melhores padrões de qualidade e de economia aplicáveis a espécie.

O objeto será recebido provisoriamente até que sejam verificadas todas as condições previstas no plano de trabalho e projetos, para que, uma vez aceita pela municipalidade, ter o seu recebimento definitivo.

### III.IV. Dos orçamentos utilizados:

A composição dos custos da planilha orçamentária da obra foi devidamente elaborada obedecendo os critérios da lei (Art. 23, § 2º, I), sendo utilizada base de dados recentes e oficiais do governo.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



III.V. Dos critérios de sustentabilidade, preocupação com o meio ambiente e acessibilidade, previstos no artigo 45 e seus incisos da Lei 14.133/2021:

Não há a incidência de licenciamento ambiental em razão do objeto.

III.VI. Da qualificação técnica exigível para a licitação:

- a) Em se tratando de obra e serviços de engenharia, entende-se por necessário a comprovação de aptidão técnica da licitante, através de apresentação de atestados, compatível ao objeto da licitação, para que seja devidamente demonstrada a sua capacidade operacional, a fim de que não seja conferido riscos à Administração na execução da obra, conforme o que dispõe o art. 67, II, da Lei 14.133/2021.
- b) Em se tratando da qualificação financeira, deverá ser exigida garantia de que a empresa reúne condições financeiras de sua participação no certame, a ser verificado a melhor redação pela equipe técnica de elaboração do edital.
- c) Demais condições de habilitação no certame previstos nos incisos I, II, III e IV do artigo 62, deverão ser exigidas como condições de participação.
- d) Em se tratando de obra é imprescindível a avaliação prévia do local de execução para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contrato, em conformidade com artigo 63, IV, § 2º, § 3º e § 4º.

III.VII. O prazo do contrato deverá ser para o:

04 (quatro) meses a partir da ordem de serviço.

III.VIII. As condições de pagamentos obedecerão a emissão das medições, que ocorrerão quinzenalmente e deverão ser avaliadas e aprovadas pela fiscalização municipal.

O prazo para pagamento será de até 30 dias, a partir da aprovação da medição. A simples entrega da medição à municipalidade não exclui o computo de dias para pagamento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para complementação, caso necessária.

  
**José Lucas de Moraes**  
Secretário da Educação

EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR.

LOCAL: R. Enio de Godoy, s/n - Santa Rita - CAPIVARI - SP.

CDHU – Boletim 193 – Desonerada DATA BASE: Fevereiro/2023

## MEMORIAL DESCRITIVO

### SERVIÇOS PRELIMINARES:

#### 01. LIMPEZA

Será realizada limpeza manual do terreno com remoção de camada vegetal e de brotos de até 15cm de diâmetro, de espécies exóticas e invasoras, com remoção dos restos decorrentes desta limpeza. Deverá ser feito o descarte adequado para cada classe de resíduo.

#### 02. SONDAGEM DE TERRENO A PERCUSSÃO

Será executada sondagem por profissional capacitado de acordo com o estabelecido na norma ABNT NBR 6484/2001, sendo gerados relatórios pertinentes ao serviço.

#### 03. CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA

Será executado construção provisória em madeira para canteiro de obras com área de 30 m<sup>2</sup>, dimensões 5,00 x 6,00 m, com base de brita, estrutura em madeira e cobertura de telhas de fibrocimento com escoramento de estrutura em madeira.

#### 04. PLACA DE OBRA

Será constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries, fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm, requadro e estrutura em madeira, contendo marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, Os pontaletes devem ser de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3.

### FUNDAÇÃO:

#### 01. FUNDAÇÃO

A fundação será executada tipo Radier, base de concreto armado que se estenderá por toda a área de construção em contato direto com o solo. Deverá seguir as coordenadas de acordo com os projetos de estrutura da fundação e normas vigentes.

### SUPERESTRUTURA E COBERTURA:

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

## 01. ESTRUTURA - STEEL FRAME

Será executado em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias autoclavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termoacústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm.

## 02. COBERTURA

### A) COBERTURA DA EDIFICAÇÃO:

Será executada estrutura de um telhado inclinado em Light Steel Framing que se assemelha a de um telhado convencional, porem a armação de madeira e substituída por perfis galvanizados, e para possibilitar o princípio de estrutura alinhada, a alma dos perfis que compõem tesouras ou caibros deve estar alinhada a alma dos montantes dos painéis de apoio e suas seções em coincidência de modo que a transmissão das cargas seja axial.

Telhados inclinados em Light Steel Framing podem ser construídos a partir de uma estrutura de caibros ou por meio de tesouras ou treliças, conforme projeto executivo.

As telhas serão de aço galvanizado (grau B - 260g de zinco /m<sup>2</sup>), perfil ondulado, bordas uniformes, permitindo encaixe com sobreposição exata e os canais devem ser retilíneos e paralelos às bordas longitudinais, isentas de manchas e partes amassadas, comprimentos e larguras diversas conforme padrões dos fabricantes. Espessuras de 0,5mm.

As peças complementares serão em aço galvanizado: cumeeiras, rufos e outras, com mesmo acabamento das telhas e os acessórios de fixação: ganchos, parafusos auto-atarraxantes, arruelas e outros em aço galvanizado.

Nos locais onde a cobertura não possuir forro e for aparente as estruturas e telhas os mesmos deverão receber pré-pintura ou aplicação de pintura na fase inferior com tinta látex na cor branco gelo.

A caixa D'água, terá capacidade conforme projeto hidrossanitário e tipologia escolhida e o seu acesso à caixa d'água será por meio de escada móvel, visto que não está sendo previsto execução de escada fixa, nem alçapão.

### B) COBERTURAS COMPLEMENTARES:

Entre a construção existente e a construção da nova edificação, entre blocos, será executado uma cobertura curva em chapa de Policarbonato Alveolar de 06mm, com dimensões de 2,0 x 10,0m.

Deverá ser executada uma cobertura na entrada da Escola com estrutura metálica em perfil de metalon, telhamento em chapa de aço pré pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm com lã de rocha e calha em metálica dobrada com desenvolvimento 40cm e espessura de 0,05mm.

## 03. CALHAS RUFOS E AFINS

Serão executados de acordo com o projeto, devendo ser seguidas as especificações de espessura de chapa, dimensões exatas e material próprio determinado para este fim.

## FECHAMENTO – REVESTIMENTO DA ESTRUTURA STEEL FRAME:

B

✓

P

#### 01. FECHAMENTO EXTERNO

O fechamento externo deverá ser com membrana hidrófuga, vedação externa em placa cimentícia de 10mm, com aplicação de base coat e isolamento térmico com lã de vidro.

#### 02. FECHAMENTO INTERNO

O fechamento interno será com chapa de gesso acartonado standard nas áreas secas e chapa de gesso acartonado resistente a umidade (RU) nas áreas laváveis e úmidas.

O forro dos ambientes internos será em gesso acartonado standard com tabica de 0,5cm feito em nível e estruturado.

### ESQUADRIAS E VIDROS:

#### 01. ESQUADRIAS: SALAS DE AULA

As esquadrias deverão ser de alumínio com funcionamento preciso, acabamento esmerado, características gerais integralmente de acordo com as especificações do projeto executivo.

- Porta de alumínio na cor branca com dimensões de 90 x 210 cm.
- Janela com caixilho em alumínio na cor branca, folhas de correr de vidro temperado 8 mm, com dimensões de 1,00 x 200 cm, com peitoril de pedra granito Cinza Andorinha, na altura de 1,10 m.

#### 02. ESQUADRIAS: BANHEIROS SALA DE AULA

As esquadrias deverão ser de alumínio na cor branca com funcionamento preciso, acabamento esmerado e características gerais integralmente de acordo com as especificações do projeto executivo.

- Porta de alumínio na cor Branca com dimensões de 80 x 210 cm.
- Porta de alumínio na cor Branca com dimensões de 70 x 210 cm.
- Porta de alumínio na cor Branca com dimensões de 100 x 210 cm.
- Janela com caixilho em alumínio na cor branca, tipo maxim-ar, com vidro temperado 8 mm e dimensões de 60 x 60 cm, com peitoril de pedra granito Cinza Andorinha na altura de 1,80 m.

#### 03. ESQUADRIAS: BANHEIROS SALA DOS PROFESSORES

As esquadrias deverão ser de alumínio na cor branca com funcionamento preciso, acabamento esmerado e características gerais integralmente de acordo com as especificações do projeto executivo.

- Porta de alumínio na cor Branca com dimensões de 70 x 210 cm.
- Janela com caixilho em alumínio cor Branca, tipo maxim-ar, com vidro temperado 8 mm e com dimensões de 60 x 60 cm, com peitoril de pedra granito Cinza Andorinha na altura de 1,80 m.

#### 4. ACABAMENTO

Como acabamento para os vãos das janelas, deverá ser aplicado perfil de cantoneira de alumínio.

#### 5. ESPELHOS

Nos banheiros, deve-se ser considerada a instalação de espelhos em vidro cristal liso, espessura de 4 mm. Serão 03 unidades de 1,30 x 1,00m.

## PISOS E REVESTIMENTOS:

### 01. PISO

Será executada sobre a base de radier uma argamassa de regularização para assentamento dos pisos que serão de placas Cerâmicas Acetinado Fosco com dimensões de 60 x 60 cm, assentados em toda área da edificação. Serão aplicadas soleiras em pedra granito Cinza Andorinha para divisões de áreas com desníveis e ambientes externos.

Entre a construção existente e a construção da nova edificação, entre blocos, deverá ser executada uma regularização de piso – contrapiso acabado.

### 02. REVESTIMENTO

Será assentado nos banheiros Pastilhas Cerâmicas Esmaltadas 50x50cm, em todas as paredes, em uma altura igual ao pé direito. Deverá ser utilizada argamassa específica para o assentamento das peças em placas de gesso acartonado RU (chapa própria para áreas molhadas).

## PINTURA:

### 01. PINTURA INTERNA

Será executado emassamento com massa corrida a base de PVA, preparo de fundo com selador acrílico e pintura com tinta látex antimoho na cor branca em todas as paredes internas na altura do pé direito, inclusive o teto.

### 02. PINTURA EXTERNA

Será executado emassamento com massa corrida a base de resina acrílica, preparo de fundo com selador acrílico e pintura com tinta látex antimoho na cor branca em todas as paredes externas na altura do pé direito, inclusive beiral, platibanda em toda parede e abrigo da caixa d'água.

## HIDRÁULICA:

### 01. HIDROSSANITÁRIO

Será executado mediante projeto executivo hidrossanitário, conforme quantidades em planilha orçamentária e projeto executivo.

### 02. PEÇAS E ACESSÓRIOS

Deverão ser instalados de acordo com a demanda de cada banheiro seguindo a quantidade e padrão definido em planilha orçamentária e projeto executivo.

### 02. PEÇAS E ACESSÓRIOS BANHEIRO PNE

Deverão ser instalados seguindo as diretrizes da norma de acessibilidade para locais públicos ABNT – NBR 9050:2015, seguindo a quantidade e padrão definido em planilha orçamentária e projeto executivo.

D

C

P

## ELÉTRICA:

### 01. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas seguindo diretrizes da norma NBR 5410 que trata sobre instalações de baixa tensão, junto com as quantidades e informações que constam em planilha orçamentária.

### 02. ILUMINAÇÃO E PEÇAS

Para iluminação, deverá seguir o projeto definido com a quantidade em projeto e planilha orçamentária de acordo com a demanda luminotécnica dos ambientes. As peças como chuveiros, ducha elétrica e ar-condicionado também seguirão o que consta em planilha orçamentária de acordo com a potência que consta no projeto executivo de instalações elétricas prediais.

## DRENAGEM PLUVIAL:

Para captação de água pluvial serão instaladas grelhas em alumínio fundido para caixas e canaletas em linha comercial, nos corredores.

## PAISAGISMO:

Nas laterais da edificação, nos jardins e canteiros, deverão ser plantadas placas de Grama Esmeralda e o acompanhamento do plantio com a irrigação necessária.

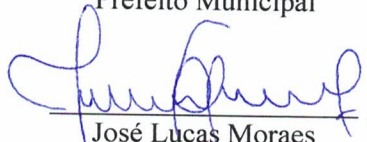
## LIMPEZA FINAL:

A Limpeza final de obra será realizada em toda área da obra, considerando a limpeza geral de pisos e revestimentos de parede, esquadrias, bancadas, louças, metais, etc. tanto em área interna como externa. Inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização

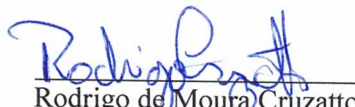
Capivari, 06 de dezembro de 2024



Vitor Hugo Riccomini  
Prefeito Municipal



José Lucas Moraes  
Secretário Municipal da Educação



Rodrigo de Moura Cruzatto  
Eng° Civil CREA : 5070212454



PREFEITURA DE  
**CAPIVARI**  
Transformando o presente, construindo o futuro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

### ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR

Local: CAPIVARI 06/12/2024

BDI = 23,00% (incluso nos preços unitários)

| ITEM                                        | REFERÊNCIA | CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | Quant.   | Preço Unitário (R\$) | Preço unitário com BDI (R\$) | Total com BDI     |
|---------------------------------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>Serviços Preliminares</b>                |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |                      |                              |                   |
| 1.1                                         | CDHU       | 01.21.010 | Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TX   | 1,00     | 1.234,48             | 1.518,41                     | 1.518,41          |
| 1.2                                         | CDHU       | 01.21.110 | Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m    | 50,00    | 97,20                | 119,56                       | 5.978,00          |
| 1.3                                         | CDHU       | 02.01.021 | Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m²   | 30,00    | 535,76               | 658,98                       | 19.769,40         |
| 1.4                                         | CDHU       | 02.01.200 | Desmobilização de construção provisória                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m²   | 30,00    | 24,08                | 29,62                        | 888,60            |
| 1.5                                         | CDHU       | 02.08.020 | Placa de identificação para obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | m²   | 6,00     | 893,56               | 1.099,08                     | 6.594,48          |
| 1.6                                         | CDHU       | 02.09.030 | Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | m²   | 185,97   | 7,47                 | 9,19                         | 1.709,06          |
| 1.7                                         | CDHU       | 02.10.020 | Locação de obra de edificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²   | 185,97   | 17,01                | 20,92                        | 3.890,49          |
| <b>Sub-total</b>                            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |                      |                              | <b>40.348,44</b>  |
| <b>Fundação</b>                             |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |                      |                              |                   |
| 2.1                                         | CDHU       | 09.01.020 | Forma em madeira comum para fundação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m²   | 8,71     | 99,99                | 122,99                       | 1.071,24          |
| 2.2                                         | CDHU       | 10.01.040 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | kg   | 4.184,10 | 11,28                | 13,87                        | 58.033,47         |
| 2.3                                         | CDHU       | 11.01.320 | Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m³   | 46,49    | 532,73               | 655,26                       | 30.463,04         |
| 2.4                                         | CDHU       | 11.16.040 | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | m³   | 46,49    | 164,20               | 201,97                       | 9.389,59          |
| 2.5                                         | CDHU       | 11.16.041 | Lastro de pedra britada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m³   | 9,30     | 173,29               | 213,15                       | 1.982,30          |
| 2.6                                         | CDHU       | 11.18.060 | Lona plástica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | m²   | 185,97   | 3,69                 | 4,54                         | 844,30            |
| <b>Sub-total</b>                            |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |                      |                              | <b>101.783,94</b> |
| <b>Superestrutura e Vedação e Cobertura</b> |            |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |          |                      |                              |                   |
| 3                                           |            |           | TELHADO, DA LAJE E ESCADA EM ESTRUTURA LIGHT STEEL FRAMING, DOS FECHAMENTOS DO SISTEMA CONSTRUTIVO LIGHT STEEL FRAMING, INCLUINDO INSTALAÇÃO DAS PLACAS DE FECHAMENTO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO, BARREIRA DE VAPOR DAS PAREDES E DO TELHADO, ISOLAMENTO EM LÁ DE VIDRO DAS PAREDES E FORROS, 04. 02 C 01. COTAÇÃO ISOLAMENTO EM LÁ DE VIDRO DAS PAREDES E FORROS, SUBSTRATOS DOS PISOS DA LAJE E ESCADA E FORRO DE GESSO ESTRUTURADO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E REFORÇOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, TELHADO, LAJE E ESCADA, INCLUSO ANDAIME, TRANSPORTE E CERTIFICADO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS - CONFORME PROJETO | m²   | 168,12   | 1.700,00             | 2.091,00                     | 351.538,92        |
| 3.2                                         | CDHU       | 16.33.022 | Calha, rufo, atins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m    | 72,60    | 107,09               | 131,72                       | 9.562,87          |
| 3.1.1                                       |            |           | <b>Cobertura entre os blocos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |                      |                              |                   |

000013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**CAPIVARI**  
Transformando o presente, construindo o futuro

## ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR

Local: CAPIVARI 06/12/2024

BDI = 23,00% (incluso nos preços unitários)

| ITEM             |  | REFERÊNCIA | CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÕES                                                                                                                                                                                      | UNID | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço unitário com BDI (R\$) | Total com BDI     |
|------------------|--|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|------------------------------|-------------------|
| 3.1.1.1          |  | CDHU       | 16.32.070 | Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar de 6 mm (2m X 10 m)                                                                                                                              | m²   | 20,00  | 223,53               | 274,94                       | 5.498,80          |
| 3.1.2            |  |            |           | <b>Cobertura na entrada da escola</b>                                                                                                                                                               |      |        |                      |                              |                   |
| 3.1.2.1          |  | CDHU       | 16.13.060 | Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha                                                                                 | m²   | 50,00  | 226,92               | 279,11                       | 13.955,50         |
| 3.1.2.2          |  | CDHU       | 15.03.150 | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálon                                                                                                                                     | kg   | 305,00 | 17,46                | 21,48                        | 6.551,40          |
| 3.1.2.3          |  | SINAP      | 94228     | Calha em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 40cm e=0,05mm                                                                                                                                      | m    | 17,00  | 94,21                | 115,88                       | 1.969,96          |
|                  |  |            |           |                                                                                                                                                                                                     |      |        |                      |                              | <b>389.077,45</b> |
| 4                |  |            |           | <b>Esquadrias</b>                                                                                                                                                                                   |      |        |                      |                              |                   |
| 4.1              |  | CDHU       | 25.02.110 | Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida                                                                                                                                                    | m²   | 19,60  | 1.064,03             | 1.308,76                     | 25.651,70         |
| 4.2              |  | CDHU       | 25.01.380 | Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco                                                                                                                                                   | m²   | 12,00  | 835,97               | 1.028,24                     | 12.338,88         |
| 4.3              |  | CDHU       | 25.01.060 | Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida                                                                                                                                                           | m²   | 2,88   | 868,63               | 1.068,41                     | 3.077,02          |
| 4.4              |  | CDHU       | 29.01.020 | Cantoneira em alumínio perfil (para acabamento das janelas)                                                                                                                                         | m    | 50,00  | 21,90                | 26,94                        | 1.347,00          |
| <b>Sub-total</b> |  |            |           |                                                                                                                                                                                                     |      |        |                      |                              | <b>42.414,60</b>  |
| 5                |  |            |           | <b>Vidros</b>                                                                                                                                                                                       |      |        |                      |                              |                   |
| 5.1              |  | CDHU       | 26.01.040 | Vidro liso transparente de 4 mm                                                                                                                                                                     | m²   | 2,88   | 168,94               | 207,80                       | 598,46            |
| <b>Sub-total</b> |  |            |           |                                                                                                                                                                                                     |      |        |                      |                              | <b>598,46</b>     |
| 6                |  |            |           | <b>Pisos</b>                                                                                                                                                                                        |      |        |                      |                              |                   |
| 6.1              |  | CDHU       | 17.01.020 | Argamassa de regularização e/ou proteção                                                                                                                                                            | m³   | 10,09  | 758,96               | 933,52                       | 9.419,22          |
| 6.2              |  | CDHU       | 18.06.142 | Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Blla, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada           | m²   | 168,12 | 159,67               | 196,39                       | 33.017,09         |
| 6.3              |  | CDHU       | 18.06.143 | Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção Blla, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada | m    | 85,84  | 25,54                | 31,41                        | 2.696,23          |
| 6.4              |  | CDHU       | 18.06.430 | Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm                                                                                            | m²   | 168,12 | 16,29                | 20,04                        | 3.369,12          |
| 6.5              |  | CDHU       | 19.01.062 | Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido                                                                                                          | m    | 23,29  | 158,06               | 194,41                       | 4.527,81          |
| 6.1.1            |  |            |           | <b>Pisos (regularização do piso entre os blocos)</b>                                                                                                                                                |      |        |                      |                              |                   |

000014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**CAPVARI**  
Transformando o presente, construindo o futuro

## ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR

Local: CAPIVARI 06/12/2024

BDI = 23,00% (incluso nos preços unitários)

| ITEM      | REFERÊNCIA | CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÕES                                                                                            | UNID | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço unitário com BDI (R\$) | Total com BDI |
|-----------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|------------------------------|---------------|
| 6.1.1.1   | SINAPI     | 87620     | Contra piso                                                                                               | m²   | 20,00  | 30,10                | 37,02                        | 740,40        |
| Sub-total |            |           |                                                                                                           |      |        |                      |                              | 53.769,87     |
| 7         |            |           | Revestimento                                                                                              |      |        |                      |                              |               |
| 7.1       | CDHU       | 18.11.022 | Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 50x50 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada | m²   | 182,82 | 107,79               | 132,58                       | 24.238,28     |
|           | CDHU       | 22.20.050 | Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm (salas, banheiros e corredores)                              | m    | 120,00 | 21,60                | 26,57                        | 3.188,40      |
| Sub-total |            |           |                                                                                                           |      |        |                      |                              | 27.426,68     |
| 8         |            |           | Pintura                                                                                                   |      |        |                      |                              |               |
| 8.1       | CDHU       | 33.02.060 | Massa corrida a base de PVA                                                                               | m²   | 370,19 | 14,26                | 17,54                        | 6.493,13      |
| 8.2       | CDHU       | 33.10.010 | Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo                                                          | m²   | 370,19 | 28,00                | 34,44                        | 12.749,34     |
| 8.3       | CDHU       | 33.02.080 | Massa corrida à base de resina acrílica                                                                   | m²   | 441,21 | 16,77                | 20,63                        | 9.102,16      |
| 8.4       | CDHU       | 33.10.010 | Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo                                                          | m²   | 441,21 | 28,00                | 34,44                        | 15.195,27     |
| Sub-total |            |           |                                                                                                           |      |        |                      |                              | 43.539,90     |
| 9         |            |           | Hidráulica                                                                                                |      |        |                      |                              |               |
| 9.1       | CDHU       | 44.01.800 | Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros                                        | un   | 6,00   | 729,67               | 897,49                       | 5.384,94      |
| 9.2       | CDHU       | 30.08.060 | Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros                     | un   | 1,00   | 1.124,50             | 1.383,14                     | 1.383,14      |
| 9.4       | CDHU       | 44.02.062 | Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido                               | m²   | 6,42   | 821,14               | 1.010,00                     | 6.484,20      |
| 9.5       | CDHU       | 44.01.270 | Cuba de louça de embutir redonda                                                                          | un   | 4,00   | 135,31               | 166,43                       | 665,72        |
| 9.6       | CDHU       | 44.03.180 | Dispenser toalheiro em ABS, para folhas                                                                   | un   | 5,00   | 81,48                | 100,22                       | 501,10        |
| 9.7       | CDHU       | 44.03.130 | Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml                                                          | un   | 5,00   | 61,60                | 75,77                        | 378,85        |
| 9.8       | CDHU       | 44.03.630 | Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2" com adaptador para 3/4"                       | un   | 5,00   | 80,13                | 98,56                        | 492,80        |
| 9.9       | CDHU       | 44.03.380 | Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4                         | un   | 1,00   | 48,57                | 59,74                        | 59,74         |
| 9.10      | CDHU       | 44.03.300 | Torneira clínica com volante tipo alavanca                                                                | un   | 1,00   | 354,32               | 435,81                       | 435,81        |
| 9.11      | CDHU       | 30.08.040 | Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida                             | un   | 1,00   | 812,47               | 999,34                       | 999,34        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

**CAPIVARI**  
Transformando o presente, construindo o futuro

## ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR

Local: CAPIVARI 06/12/2024

BDI = 23,00% (incluso nos preços unitários)

| ITEM      | REFERÊNCIA | CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÕES                                                                                                                             | UNID | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço unitário com BDI (R\$) | Total com BDI |
|-----------|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|------------------------------|---------------|
| 9.12      | CDHU       | 30.01.020 | Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm                                    | un   | 2,00   | 127,71               | 157,08                       | 314,16        |
| 9.13      | CDHU       | 30.01.030 | Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800                                       | un   | 2,00   | 167,23               | 205,69                       | 411,38        |
| 9.14      | CDHU       | 46.01.020 | Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões                                                                  | un   | 120,00 | 31,05                | 38,19                        | 4.582,80      |
| 9.15      | CDHU       | 47.02.010 | Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha especial                                                         | un   | 3,00   | 119,12               | 146,52                       | 439,56        |
| 9.16      | CDHU       | 47.14.020 | Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4")                                                                               | un   | 3,00   | 33,52                | 41,23                        | 123,69        |
| 9.17      | CDHU       | 48.02.400 | Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros                                                                | un   | 1,00   | 988,42               | 1.191,16                     | 1.191,16      |
| 9.18      | CDHU       | 46.02.010 | Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões                                | m    | 17,25  | 36,31                | 44,66                        | 770,39        |
| 9.19      | CDHU       | 46.02.070 | Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões                     | m    | 13,14  | 77,84                | 95,74                        | 1.258,02      |
| Sub-total |            |           |                                                                                                                                            |      |        |                      |                              | 25.876,80     |
| 10        |            |           | Elétrica                                                                                                                                   |      |        |                      |                              |               |
| 10.1      | CDHU       | 37.03.210 | Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem                                            | un.  | 1,00   | 654,02               | 804,44                       | 804,44        |
| 10.2      | CDHU       | 37.13.640 | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A                                                                    | un.  | 1,00   | 179,61               | 220,92                       | 220,92        |
| 10.3      | CDHU       | 37.17.080 | Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos                                                                                 | un.  | 1,00   | 322,53               | 396,71                       | 396,71        |
| 10.4      | CDHU       | 37.24.042 | Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, limp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1 |      |        |                      |                              |               |
| 10.5      | CDHU       | 37.13.600 | Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A                                                                    | un.  | 2,00   | 929,38               | 1.143,14                     | 2.286,28      |
| 10.6      | CDHU       | 37.13.630 | Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A                                                                     | un.  | 9,00   | 30,55                | 37,58                        | 338,22        |
| 10.7      | CDHU       | 39.21.070 | Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C                                                                | un.  | 4,00   | 137,99               | 169,73                       | 678,92        |
| 10.8      | CDHU       | 38.01.180 | Eletroduto de PVC rígido roscável de 4" - com acessórios                                                                                   | m    | 200,00 | 23,32                | 28,68                        | 5.736,00      |
| 10.9      | CDHU       | 40.02.100 | Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm                                                                       | m    | 55,00  | 132,96               | 163,54                       | 8.994,70      |
| 10.7      | CDHU       | 39.02.010 | Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                        | un   | 1,00   | 174,46               | 214,59                       | 214,59        |
| 10.8      | CDHU       | 39.02.016 | Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                        | m    | 500,00 | 3,40                 | 4,18                         | 2.090,00      |
| 10.9      | CDHU       | 39.02.020 | Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C                                                                          | m    | 350,00 | 4,25                 | 5,23                         | 1.830,50      |
| 10.11     | CDHU       | 40.07.010 | Caixa em PVC de 4" x 2"                                                                                                                    | m    | 260,00 | 6,45                 | 7,93                         | 2.061,80      |
| 10.12     | CDHU       | 40.05.020 | Interruptor com 1 tecla simples e placa                                                                                                    | un   | 60,00  | 14,89                | 18,31                        | 1.098,60      |
| 10.13     | CDHU       | 40.04.450 | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa                                                                                                      | cj   | 15,00  | 25,2                 | 31,00                        | 465,00        |
| 10.14     | CDHU       | 40.04.460 | Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa                                                                                                      | cj   | 35,00  | 25,37                | 31,21                        | 1.092,35      |
| 10.15     | CDHU       | 38.19.020 | Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm                                                                       | cj   | 4,00   | 31,22                | 38,40                        | 153,60        |
| 10.16     | CDHU       | 38.19.030 | Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm                                                                       | m    | 40,00  | 16,95                | 20,85                        | 834,00        |
| 10.17     | CDHU       | 39.18.126 | Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6                                                                                             | m    | 200,00 | 17,1                 | 21,03                        | 4.206,00      |
|           |            |           |                                                                                                                                            | m    | 50,00  | 8,86                 | 10,90                        | 545,00        |

000016

VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ANEXO IV- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR

Local: CAPIVARI 06/12/2024

BDI = 23,00% (incluso nos preços unitários)

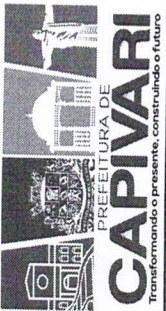
| ITEM                | REFERÊNCIA | CÓDIGO    | DISCRIMINAÇÕES                                                                                                                                                              | UNID | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço unitário com BDI (R\$) | Total com BDI |
|---------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------------|------------------------------|---------------|
| 10.18               | CDHU       | 40.04.096 | Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa                                                                                                                                  | un   | 10,00  | 74,84                | 92,05                        | 920,50        |
| 10.19               | CDHU       | 41.31.070 | Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W (inclusive sob toldo e coberturas) | un   | 33,00  | 303,38               | 373,16                       | 12.314,28     |
| 10.20               | CDHU       | 41.31.080 | Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W                                                   | un   | 4,00   | 163,57               | 201,19                       | 804,76        |
| 10.21               | CDHU       | 41.31.101 | Projektor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt                                                               | un   | 13,00  | 86,11                | 105,92                       | 1.376,96      |
| 10.22               | CDHU       | 43.05.030 | Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h (ventiladores na cobertura na frente da escola onde as crianças vão brincar)                                          | un   | 6,00   | 484,29               | 595,68                       | 3.574,08      |
| Sub-total           |            |           |                                                                                                                                                                             |      |        |                      |                              | 53.038,21     |
| 11                  |            |           | Drenagem Pluvial                                                                                                                                                            |      |        |                      |                              |               |
| 11.1                | CDHU       | 49.06.170 | Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial (corredores)                                                                                           | m²   | 1,20   | 1.325,02             | 1.629,77                     | 1.955,72      |
| Sub-total           |            |           |                                                                                                                                                                             |      |        |                      |                              | 1.955,72      |
| 11                  |            |           | Serviços Complementares/Outros                                                                                                                                              |      |        |                      |                              |               |
|                     | CDHU       | 26.04.010 | Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm (3 de 1,30 x1,00)                                                                                                          | m²   | 3,90   | 586,66               | 721,59                       | 2.814,20      |
|                     | CDHU       | 34.02.100 | Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) - laterais da edificação                                                                                         | m²   | 100,00 | 17,71                | 21,78                        | 2.178,00      |
| 11.1                | CDHU       | 55.01.020 | Limpeza final da obra                                                                                                                                                       | m²   | 185,97 | 13,63                | 16,76                        | 3.116,86      |
| Sub-total           |            |           |                                                                                                                                                                             |      |        |                      |                              | 8.109,06      |
| Total geral com BDI |            |           |                                                                                                                                                                             |      |        |                      |                              | 787.939,13    |

Vitor Hugo Ricomini  
Prefeito Municipal

Rodrigo de Moura Cruzatto  
Eng° Civil CREA 5070212454

Jose Lucas Moraes  
Secretário Municipal da Educação

000017



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
PREFEITURA DE CAPIVARI  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 06/12/2024

| OBRA: EMEIEF DERLY ANDRIOTTI PROFESSOR |                                      | PRAZO                                         |                   | PROPOSTO         |                   | Data Base -                   |                |
|----------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| LOCAL: CAPIVARI SP.                    |                                      | INÍCIO: após a assinatura da Ordem de Serviço |                   | 04 Meses         |                   | 06/12/2024                    |                |
| ITEM                                   | SERVIÇOS                             | UNIDADE                                       | PRIMEIRA PERÍODO: | SEGUNDA PERÍODO: | TERCEIRA PERÍODO: | QUARTA ETAPA PERÍODO: 30 dias | TOTAL          |
| 1,                                     | Serviços Preliminares                | %                                             | 100               |                  |                   |                               |                |
|                                        |                                      | R\$                                           | 40.348,44         |                  |                   |                               |                |
| 2,                                     | Fundação                             | %                                             | 100               |                  |                   |                               | R\$ 40.348,44  |
|                                        |                                      | R\$                                           | 101.783,94        |                  |                   |                               |                |
| 3,                                     | Superestrutura e Vedação e Cobertura | %                                             | 50                | 50               |                   |                               | R\$ 101.783,94 |
|                                        |                                      | R\$                                           | 194.538,73        | 194.538,73       |                   |                               |                |
| 4,                                     | Esquadrias                           | %                                             |                   | 100              |                   |                               |                |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   | 42.414,60        |                   |                               |                |
| 5,                                     | Vidros                               | %                                             |                   | 100              |                   |                               | R\$ 42.414,60  |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   | 598,46           |                   |                               |                |
| 6,                                     | Pisos                                | %                                             |                   | 50               | 50                |                               | R\$ 598,46     |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   | 26.884,94        | 26.884,94         |                               |                |
| 7,                                     | Revestimentos                        | %                                             |                   |                  | 100               |                               | R\$ 53.769,88  |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   |                  | 27.426,68         |                               |                |
| 8,                                     | Pintura                              | %                                             |                   |                  | 100               |                               | R\$ 27.426,68  |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   |                  | 43.539,90         |                               |                |
| 9,                                     | Hidráulica                           | %                                             |                   |                  | 50                |                               | R\$ 43.539,90  |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   |                  | 25.876,80         |                               |                |
| 10,                                    | Elétrica                             | %                                             |                   |                  | 100               |                               | R\$ 25.876,80  |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   |                  |                   | 53.038,21                     |                |
| 11,                                    | Serviços complementares              | %                                             |                   |                  |                   | 100                           | R\$ 53.038,21  |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   |                  |                   | 10.054,78                     |                |
|                                        |                                      | R\$                                           |                   |                  |                   |                               | R\$ 10.054,78  |
| TOTAL                                  |                                      |                                               | 336.671,11        | 264.436,73       | 123.728,32        | 63.092,99                     | R\$ 787.939,13 |

Vitor Hugo Riccomini  
Prefeito Municipal

José Lucas de Moraes  
Secretário Municipal da Educação

Rodrigo de Moura Cruzatto  
Engº Civil CREA: 5070212454